



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000441831

DECISÃO MONOCRÁTICA

Apelação Cível Processo nº 1009687-66.2023.8.26.0005

Relator(a): WALTER EXNER

Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado

Decisão nº 41.748

Vistos,

Trata-se de ação cominatória c.c. indenização ajuizada por Izaías Nazaré Silva Júnior em face de Sp Benefícios Múltiplos, que a r. sentença de fls. 453/457, de relatório adotado, julgou improcedente.

Inconformada, recorre a parte autora buscando a reforma da sentença.

É o relatório.

O recurso não comporta conhecimento.

Com efeito, indeferido o pedido de justiça gratuita e determinado o recolhimento do preparo, deixou o apelante transcorrer in albis o prazo concedido, sendo de rigor o não conhecimento do recurso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, **não conheço do recurso de apelação.**

São Paulo, 7 de maio de 2025.

WALTER EXNER
Relator